



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **34** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08/2025 4

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE
SANÇÃO ADMINISTRATIVA 5

PORTARIANº 22.861
DE 22 DE JULHO DE 2025 5

PORTARIANº 22.862
DE 22 DE JULHO DE 2025 5

PORTARIANº 22.863
DE 22 DE JULHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.864
DE 22 DE JULHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.865
DE 22 DE JULHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.866
DE 22 DE JULHO DE 2025 7

PORTARIANº 22.867
DE 22 DE JULHO DE 2025 7

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 7

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025 7

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PRÓPRIOS EM SAÚDE 8

APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PRÓPRIOS EM ENSINO 9

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB 10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 13

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 15

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE - MUNICÍPIOS 17

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 22

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE E LÍQUIDA 27

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 28

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL 30

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A
PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 32



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO CISARF 33



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em razão de não ter encontrado o(a) proprietário(a) do imóvel a seguir relacionado, notifica-o(a) PARA apresentar o Alvará da Obra que está realizando no endereço abaixo, **dentro do prazo de 30 (trinta) dias** contados a partir da última publicação do presente, que se dará por 03 (três) vezes, sob as penas da lei:

I - Proprietário(a) do imóvel localizado na Rua José Renato Vidal, nº 11, quadra F, lote 24, Bairro São Francisco, Cadastro Municipal 3227200. Processo Ouvidoria 3510/2025. NOTIFICAÇÃO: 02/2025.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 08 /2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 08 /2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 04-2025, realizada às 14:30hs do dia 10 de julho de 2025, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar os itens relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros”.

Art. 1º “Em plenária aprovou-se as Alterações da Relação Municipal de Medicamento (REMUME) 2025”;

Art. 2º “Em plenária aprovou-se o Protocolo de uso do CPAP;

Art. 3º “Em Plenária aprovou-se o cadastramento das propostas da utilização de Emenda Parlamentar”;

Art. 4º “Em plenária aprovou-se as alterações do Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2022 a 2025”;

Art. 5º “Em plenária aprovou-se alterações de metas da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025”.

Sandra Regina de Godoy
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 08, de 10 de julho de 2025, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ. 39.500.645/0002-00. **PROCESSO:** 004/2.024

PORTARIA: 21.741 – DE 01 DE AGOSTO DE 2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 74/2.023. Processo 231/2.023

MULTA: R\$ 8.049,54 (oito mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) – Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Art. 156, § 3º, LC 14.133/2021.

IMPEDIMENTO DE LICITAR: 6 meses – Art. 4º, IX, LCM 262/2.024. Art. 156, § 4º, LC 14.133/2021.

Fernandópolis, 22 de julho de 2.025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.861 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.861 – DE 22 DE JULHO DE 2025

(Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei Municipal nº 3.894, de 22 de dezembro de 2011, conforme segue:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Rubens Celso Lopes Filho;
2. Suplente: Marilene Cristina dos Santos.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Priscila da Silva Pena;
2. Suplente: Emiliania Benacci da Silva Almeida.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

1. Titular: Elizabete Socorro Martins de Souza;
2. Suplente: Lilian Valero.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER:

1. Titular: Henrique Favero;
2. Suplente: Renato Márcio.

b) Associação Cultural João de Barro – Centro de Tradições Caipiras / Orquestra de Violeiros:

1. Titular: José Renato Alves Correia da Cruz;
2. Suplente: Marli Laskosky.

c) Associação Filantrópica “Henri Pestalozzi”:

1. Titular: Lucia Helena Maganha Pereira;

2. Suplente: Valdelice Maria Gonçalves.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura é órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e seus membros têm mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal de Cultura será eleito dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Os trabalhos do Conselho Municipal de Cultura não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.863, de 20 de setembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.862 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.862 – DE 22 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que a servidora titular da Direção PRISCILA DA SILVA PENA da EMEI “Tatiani Cristina dos Santos” assumiu suas funções a partir de 13/05/2025 como supervisora de ensino no município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO que a servidora IRIANA HERNANDES NERY DE CARVALHO GIMENES responde, atualmente, pela Direção do CEMEI “Aurea Luci Raveli Baioni” no município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora IRIANA HERNANDES NERY DE CARVALHO GIMENES, CPF 320.***.***-60, Diretora de Escola, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto a EMEI “Tatiani Cristina dos Santos”, a partir de 27 de maio de 2025, nos termos do Memorando nº 13.865/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.863 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.863 – DE 22 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.898, de 11/10/2024), conforme despacho nº 24 do Memorando nº 7.844/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.864 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.864 – DE 22 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 16.698/2025, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor (a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.181/2020 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.865 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.865 – DE 22 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 16.922/2025, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor (a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.181/2020 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.866 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.866 – DE 22 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **EDISON ROLIM NETO**, CPF: 281.***-**-50, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5.683/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **18 de julho de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 18 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.867 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.867 – DE 22 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** a servidora senhora **ANDRESSA MERLOTTO DE FRANÇA**, CPF: 345.***-**-37, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5.738/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **18 de julho de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 18 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
COMPRASNET Nº 90046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.422/2025

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 90046/2025, para “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, por interesse público.

Fernandópolis/SP, 22 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 085/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 147/2024.

CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 94.520,00

ASSINATURA: 22/07/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 249/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024.

Fernandópolis-SP, 22 de julho de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -

Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE


Prefeitura Munic. de Fernandópolis
 RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
 47842836/0001-05 Saúde Exercício: 2025

Anexo V
 Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
95.200.000,00	40.872.236,25	41.355.000,00	19.132.168,02
68.000.000,00	40.292.982,13		
112.500.000,00	46.382.568,44		
275.700.000,00	127.547.786,82		
Proprias			
Transferências da União			
Transferências do Estado			
Total			
		TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE			
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	%	Valor	%
69.446.000,00	25,19 %	32.751.213,00	23,62 %
		30.124.218,42	23,62 %
		0,00	0,00 %
		0,00	0,00 %
		32.751.213,00	23,62 %
		30.124.218,42	23,62 %
		0,00	0,00 %
		0,00	0,00 %
		29.031.392,14	22,76 %

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
 184.599,918-57
 PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
 32.232.318-89
 CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Anexo VI

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05
Ensinho Exercício: 2025



Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MINIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
95.200.000,00	40.872.236,25	70.800.000,00	31.886.946,70
75.500.000,00	40.292.982,13		
112.500.000,00	46.382.568,44		
283.200.000,00	127.547.786,82		
36.100.000,00	17.335.109,94		
247.100.000,00	110.212.676,88		
		TOTAL (25%)	
		70.800.000,00	31.886.946,70

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		DESPESAS TOTAIS	
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Valor	%
93.400.000,00	47.078.991,92	37.745.379,81	39,91%
22.580.000,00	7.936.777,42	6.996.763,57	35,49%
34.720.000,00	21.807.104,56	13.413.506,30	38,62%
36.100.000,00	17.335.109,94	17.335.109,94	100,00%

DEDUÇÕES		DESPESAS LIQUIDAS	
Valor	%	Valor	%
0,00	0,00%	37.745.379,81	39,91%
0,00	0,00%	6.996.763,57	35,49%
0,00	0,00%	13.413.506,30	38,62%
0,00	0,00%	17.335.109,94	100,00%

Página 1 de 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05 Ensino Exercício: 2025



RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Prev. Atualizada	Retido até Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	55.500.000,00	25.875.593,19	17.335.109,94
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	495.000,00	163.708,28	
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00	
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00	
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	800.000,00	0,00	
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00	
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00	
Total da Receita	56.795.000,00	26.039.301,47	

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Recelias FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.995.000,00	26.039.301,47
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA (70% exceto VAAR)	39.196.500,00	18.227.511,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dotação Atualizada (para o Exercício)	59.171.626,39	104,18 %	26.309.265,82	101,04 %	26.049.811,84	100,04 %
TOTAL (mín. 90%)*	59.171.626,39	104,18 %	26.309.265,82	101,04 %	26.049.811,84	100,04 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín. 70%)	52.820.000,00	94,33 %	25.850.892,22	99,28 %	25.850.892,22	99,28 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	13.251.626,39	22,48 %	458.373,60	3,46 %	198.919,62	1,49 %

DESPESAS TOTAIS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL (mín. 90%)*	59.171.626,39	104,18 %	26.309.265,82	101,04 %	26.049.811,84	100,04 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín. 70%)	52.820.000,00	94,33 %	25.850.892,22	99,28 %	25.850.892,22	99,28 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	13.251.626,39	22,48 %	458.373,60	3,46 %	198.919,62	1,49 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha ERSINO - Versão 2025

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

Anexo V

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05
Ensino Exercício: 2025

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB		DEDUÇÕES		RS 1	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR					
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR					
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS					
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL (mín. 90%**)	26.309.265,82	101,04	26.049.811,84	100,04	25.409.480,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%;	25.850.892,22	99,28	25.850.892,22	99,28	25.210.560,94
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	458.373,60	1,76	198.919,62	0,76	198.919,62
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020					
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020					
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					
Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
0,00		0,00		0,00	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital					

Página 2 de 3

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

Anexo V

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05
Ensino Exercício: 2025



Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

R\$ 1					
Aplicações com Recursos do FUNDEB					
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020					
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil					
Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
0,00		0,00		0,00	
Complementação da União VAAT					

Página 3 de 3

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Erisino - Versão 2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)	RS I
RECEITAS CORRENTES	457.640.000,00	457.640.000,00	236.372.136,41	211.002.534,47	246.637.465,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.935.000,00	121.935.000,00	63.345.600,98	50.543.739,43	71.391.260,57	
Contribuições	23.390.000,00	23.390.000,00	12.123.928,16	11.641.430,45	11.748.569,55	
Receita Patrimonial	2.669.500,00	2.669.500,00	1.404.240,66	6.949.817,42	-4.280.317,42	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.275.000,00	3.275.000,00	1.711.637,54	650.951,63	2.624.048,37	
Transferências correntes	291.693.500,00	291.693.500,00	151.679.984,71	132.806.894,22	158.886.605,78	
Outras Receitas Correntes	14.677.000,00	14.677.000,00	6.106.744,36	8.409.701,32	6.267.298,68	
RECEITAS DE CAPITAL	7.900.000,00	7.900.000,00	1.248.774,64	1.429.739,88	6.470.260,12	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	7.700.000,00	7.700.000,00	1.148.774,68	139.768,70	7.560.231,30	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	99.999,96	1.289.971,18	-1.089.971,18	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	36.100.000,00	36.100.000,00	19.850.241,29	17.335.109,94	18.764.890,06	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.560.000,00	37.560.000,00	16.062.421,87	18.633.693,20	18.926.306,80	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	467.000.000,00	467.000.000,00	233.833.091,63	213.730.857,61	253.269.142,39	
OPERACIONES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	467.000.000,00	467.000.000,00	233.833.091,63	213.730.857,61	253.269.142,39	
DÉFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	467.000.000,00	467.000.000,00	233.833.091,63	213.730.857,61	253.269.142,39	

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "e" e "w", do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE		PAGO ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
				ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE			
DESPESAS CORRENTES	408.283.000,00	1.702.083,05	409.985.083,05	198.408.572,00	155.598.245,37	150.974.171,95	211.576.511,05	150.974.171,95	42.810.326,63	4.624.073,42	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.946.000,00	0,00	218.946.000,00	94.275.772,69	94.211.127,13	93.751.358,35	124.670.227,31	93.751.358,35	64.645,56	459.768,78	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.423.680,32	1.423.680,32	1.423.680,32	2.076.319,68	1.423.680,32	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.837.000,00	1.702.083,05	187.539.083,05	102.709.118,99	59.963.437,92	55.799.132,28	84.829.964,06	55.799.132,28	42.745.681,07	4.164.304,64	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	14.512.000,00	7.352.153,35	21.864.153,35	5.087.076,05	3.264.276,94	2.723.115,81	16.777.077,30	2.723.115,81	1.822.799,11	541.161,13	0,00	
INVESTIMENTOS	10.512.000,00	7.352.153,35	17.864.153,35	3.198.463,28	1.375.664,17	834.593,04	14.665.690,07	834.593,04	1.822.799,11	541.161,13	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	1.888.612,77	1.888.612,77	1.888.612,77	2.111.387,23	1.888.612,77	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.418.006,85	0,00	6.418.006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	37.786.993,15	0,00	37.786.993,15	17.125.570,64	17.018.154,92	14.905.686,41	20.661.422,51	14.905.686,41	107.415,72	2.112.468,51	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	467.000.000,00	9.054.236,40	476.054.236,40	220.621.218,69	175.880.677,23	168.602.974,17	249.015.010,86	168.602.974,17	44.740.541,46	7.277.703,06	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	467.000.000,00	9.054.236,40	476.054.236,40	220.621.218,69	175.880.677,23	168.602.974,17	249.015.010,86	168.602.974,17	44.740.541,46	7.277.703,06	0,00	
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XII) = (X + XI)	467.000.000,00	9.054.236,40	476.054.236,40	220.621.218,69	175.880.677,23	168.602.974,17	249.015.010,86	168.602.974,17	44.740.541,46	7.277.703,06	0,00	

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVESXIMENIS

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A EMPENHAR (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			BIMESTRE	JAN A JUN	%	(b total b)		BIMESTRE	JAN A JUN	%	(d total d)						
														RS 1			
														(a)	(b)	(c)	(d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	422.913.006,85	431.967.243,25	49.662.504,40	203.495.648,05	92,24	228.471.995,20	57.365.414,48	158.862.522,31	90,32	44.633.125,74	0,00						
LEGISLATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00	975.266,87	3.523.753,08	1,60	3.476.244,92	1.146.542,06	3.042.760,36	1,73	480.994,72	0,00						
AÇÃO LEGISLATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00	975.266,87	3.523.753,08	1,60	3.476.244,92	1.146.542,06	3.042.760,36	1,73	480.994,72	0,00						
ADMINISTRAÇÃO	91.886.000,00	92.351.066,56	10.599.672,40	41.344.109,16	18,74	51.006.957,40	11.413.337,41	33.447.371,97	19,02	7.896.737,19	0,00						
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.256.000,00	1.505.277,89	24.590,10	392.944,58	0,18	1.112.113,31	84.478,86	244.352,83	0,14	148.611,75	0,00						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.000,00	90.000,00	13.561,00	18.423,20	0,01	71.576,80	1.955,00	6.353,20	0,00	12.070,00	0,00						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.060.000,00	14.860.000,00	1.309.659,25	6.306.959,64	3,88	6.306.959,64	1.629.738,77	4.309.020,11	2,45	4.244.920,25	0,00						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.480.000,00	75.895.788,67	9.251.862,05	32.378.918,02	14,68	48.517.007,65	9.697.164,78	28.887.645,83	16,42	3.491.135,19	0,00						
SEGURANÇA PÚBLICA	1.565.000,00	1.565.000,00	58.401,15	522.442,89	0,24	1.082.557,11	112.775,68	258.308,14	0,15	264.134,75	0,00						
DEFESA TERRESTRE	455.000,00	455.000,00	173.242,82	119.239,26	0,05	335.670,74	31.625,60	49.805,13	0,03	69.464,13	0,00						
DEFESA CIVIL	1.110.000,00	1.110.000,00	35.088,33	403.113,63	0,18	706.886,37	81.150,08	208.443,01	0,12	194.670,62	0,00						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.403.000,00	10.380.799,84	502.803,08	6.481.171,15	2,94	3.899.628,69	1.153.228,06	3.399.408,22	1,93	3.081.762,93	0,00						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.413.000,00	2.601.580,44	174.393,28	1.070.983,15	0,49	1.530.597,29	221.808,67	531.880,59	0,30	539.102,56	0,00						
Assistência Comunitária	1.276.000,00	1.849.780,54	173.379,20	597.467,46	0,27	1.252.313,08	168.750,09	391.697,12	0,22	205.770,34	0,00						
Serviços Sociais/benefícios	5,714.000,00	5.929.438,86	155.030,60	4.812.720,54	2,18	1.116.718,32	762.669,30	2.475.830,51	1,41	2.336.890,03	0,00						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.700.000,00	44.700.000,00	6.791.788,70	17.586.316,59	7,97	27.113.683,41	6.802.372,82	17.439.908,41	9,92	146.408,18	0,00						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.200.000,00	4.200.000,00	422.422,49	1.327.645,78	0,60	2.872.654,22	433.035,61	1.180.957,60	0,67	146.408,18	0,00						
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	40.500.000,00	40.500.000,00	6.369.366,21	16.258.950,81	7,37	24.241.049,19	6.369.366,21	16.258.950,81	9,24	0,00	0,00						
SAÚDE	104.861.500,00	105.464.000,00	14.090.761,06	55.433.007,58	25,13	50.830.992,42	14.936.124,58	41.851.062,87	23,80	13.581.944,71	0,00						
ATENÇÃO BÁSICA	79.211.500,00	79.814.000,00	11.818.957,68	42.080.336,01	19,07	37.733.663,99	12.435.573,33	34.419.787,21	19,57	7.660.548,80	0,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.710.000,00	19.710.000,00	1.710.290,30	11.438.758,52	5,18	8.271.241,48	2.012.992,36	5.808.738,16	3,30	5.630.020,36	0,00						
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	3.800.000,00	3.800.000,00	249.108,28	927.110,29	0,42	2.872.889,71	162.864,36	759.569,89	0,43	167.540,40	0,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.140.000,00	2.140.000,00	312.404,80	986.802,76	0,45	1.153.197,24	324.094,53	862.967,61	0,49	123.835,15	0,00						
EDUCAÇÃO	111.459.500,00	112.925.489,40	13.691.367,15	56.342.428,44	25,54	56.583.060,96	16.509.621,57	45.347.537,72	25,78	10.994.890,72	0,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.747.000,00	6.758.863,91	470.829,77	4.724.517,04	2,14	2.034.345,97	1.095.100,54	2.555.861,44	1,45	2.168.655,60	0,00						
ENSINO FUNDAMENTAL	59.075.000,00	60.213.142,76	7.956.074,32	34.062.547,53	15,44	26.150.395,23	9.641.339,35	26.283.173,42	14,94	7.777.374,11	0,00						
EDUCAÇÃO INFANTIL	45.037.500,00	45.353.483,63	5.246.463,06	17.096.990,27	7,75	28.256.493,36	5.690.754,42	16.307.583,24	9,27	789.407,03	0,00						
EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	488.373,60	0,21	141.626,40	83.372,66	198.919,62	0,29	239.453,98	0,00						
CULTURA	1.860.000,00	2.112.880,60	121.442,86	745.367,23	0,34	1.367.513,37	179.516,32	503.559,69	0,29	241.807,54	0,00						
DIFUSÃO CULTURAL	1.860.000,00	2.112.880,60	121.442,86	745.367,23	0,34	1.367.513,37	179.516,32	503.559,69	0,29	241.807,54	0,00						
URBANISMO	22.250.000,00	22.600.000,00	1.777.059,42	8.274.023,91	3,75	14.325.976,09	1.920.692,02	5.465.027,40	3,11	2.808.996,51	0,00						
SERVIÇOS URBANOS	22.250.000,00	22.600.000,00	1.777.059,42	8.274.023,91	3,75	14.325.976,09	1.920.692,02	5.465.027,40	3,11	2.808.996,51	0,00						
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
GESTÃO AMBIENTAL	11.590.000,00	11.490.000,00	154.971,50	9.006.869,55	4,08	2.483.130,45	1.906.223,11	5.632.785,78	3,20	3.374.083,77	0,00						
CONTROLE AMBIENTAL	11.590.000,00	11.490.000,00	154.971,50	9.006.869,55	4,08	2.483.130,45	1.906.223,11	5.632.785,78	3,20	3.374.083,77	0,00						
AGRICULTURA	1.335.000,00	1.425.000,00	11.197,68	585.306,30	0,27	839.693,70	128.176,18	239.154,85	0,14	346.151,45	0,00						
ABASTECIMENTO	1.335.000,00	1.425.000,00	11.197,68	585.306,30	0,27	839.693,70	128.176,18	239.154,85	0,14	346.151,45	0,00						

Fonte: SGP - Contabilidade (P.50.29.1286). PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A JUN (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b/total b)	(c)			(d)	(d/total d)
TRANSPORTE	12.840.000,00	17.840.000,00	560.909,19	2.920.030,19	1,32	14.919.969,81	903.729,66	1.639.237,14	0,93	1.280.793,05	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.840.000,00	17.840.000,00	560.909,19	2.920.030,19	1,32	14.919.969,81	903.729,66	1.639.237,14	0,93	1.280.793,05	0,00
DESPORTE DE ELAZER	2.035.000,00	1.985.000,00	332.893,34	730.819,98	0,33	1.254.180,02	253.075,01	596.399,76	0,34	134.420,22	0,00
DESPORTE COMUNITÁRIO	2.035.000,00	1.985.000,00	332.893,34	730.819,98	0,33	1.254.180,02	253.075,01	596.399,76	0,34	134.420,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.006,85	118.006,85	0,00	0,00	0,00	118.006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.006,85	118.006,85	0,00	0,00	0,00	118.006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.786.993,15	37.786.993,15	6.082.685,88	17.125.570,64	7,76	20.661.422,51	5.975.388,93	17.018.154,92	9,68	107.415,72	0,00
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	72.781,54	215.134,92	0,10	284.865,08	72.781,54	215.134,92	0,12	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	72.781,54	215.134,92	0,10	284.865,08	72.781,54	215.134,92	0,12	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	19.681.993,15	19.681.993,15	3.445.172,99	9.470.338,27	4,29	10.211.654,88	3.445.172,99	9.470.338,27	5,38	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.681.993,15	19.681.993,15	3.445.172,99	9.470.338,27	4,29	10.211.654,88	3.445.172,99	9.470.338,27	5,38	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	37.257,84	111.773,51	0,05	388.226,49	37.257,84	111.773,51	0,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.000,00	500.000,00	37.257,84	111.773,51	0,05	388.226,49	37.257,84	111.773,51	0,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	1.012.366,99	2.747.215,46	1,25	4.052.784,54	905.070,04	2.639.799,74	1,50	107.415,72	0,00
SAÚDE	6.800.000,00	6.800.000,00	1.012.366,99	2.747.215,46	1,25	4.052.784,54	905.070,04	2.639.799,74	1,50	107.415,72	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.800.000,00	6.800.000,00	1.012.366,99	2.747.215,46	1,25	4.052.784,54	905.070,04	2.639.799,74	1,50	107.415,72	0,00
EDUCAÇÃO	10.305.000,00	10.305.000,00	1.315.106,52	4.581.108,48	2,08	5.723.891,52	1.315.106,52	4.381.108,48	2,60	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.000,00	5.900.000,00	769.759,34	2.332.481,25	1,06	3.567.518,75	769.759,34	2.332.481,25	1,33	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.405.000,00	4.405.000,00	745.347,18	2.248.627,23	1,02	2.156.372,77	745.347,18	2.248.627,23	1,28	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	460.770.000,00	469.754.236,40	55.745.190,28	220.621.218,69	100,00	249.133.017,71	63.340.803,41	175.880.677,23	100,00	44.740.541,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restosa a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RESPONSÁVEL	CONTADOR	CONTROLE INTERNO
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA	GUILHERME SETEMO SENTINELLO	ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
PREFEITO	CONTADOR	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPJ - Contabilidade (19.50.29.1286). PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5
RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS JANA. JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.200.000,00	40.872.236,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000.000,00	17.743.260,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	4.185.818,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	10.954.859,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	7.988.297,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	188.000.000,00	86.675.550,57
2.1- Cota-Parte FPM	73.500.000,00	40.124.302,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	66.000.000,00	40.124.302,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	7.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	24.915.833,08
2.3- Cota-Parte IPF-Exporação	500.000,00	189.676,89
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	168.679,86
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	21.277.058,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	283.200.000,00	127.547.786,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	36.100.000,00	17.335.109,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.700.000,00	14.551.836,59
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	56.795.000,00	26.039.301,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.995.000,00	26.039.301,47
6.1.1- Prínicipal	55.500.000,00	25.875.593,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	495.000,00	163.708,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Prínicipal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1- Prínicipal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	800.000,00	0,00
6.4.1- Prínicipal	800.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.400.000,00	8.540.483,25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPÉRAVIT)	VALOR									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPÉRAVIT										0,00
8.1-SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR										0,00
8.2-SUPÉRAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+-8)										26.039.301,47
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	56.795.000,00	26.309.265,82	26.049.811,84	25.409.480,56	0,00					0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.820.000,00	24.846.360,10	24.846.360,10	24.228.112,06	0,00					0,00
10.1.1-Educação Infantil	24.220.000,00	10.845.929,10	10.845.929,10	10.381.176,56	0,00					0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	28.600.000,00	14.002.431,00	14.002.431,00	13.946.935,50	0,00					0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.1.5-Administração Geral	3.975.000,00	1.462.993,72	1.203.451,74	1.181.368,50	0,00					0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.760.000,00	449.993,63	449.993,63	441.732,84	0,00					0,00
10.2.1-Educação Infantil	1.615.000,00	534.572,49	534.572,49	540.716,04	0,00					0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	458.373,60	198.939,62	198.939,62	0,00					0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO										
INDICADORES DO FUNDEB										
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN	JAN A JUN
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.309.265,82	26.049.811,84	25.409.480,56	25.409.480,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.510,37
11.1-Tem Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.309.265,82	26.049.811,84	25.409.480,56	25.409.480,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.510,37
11.2-Tem Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Tem Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Tem Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.846.360,10	24.846.360,10	24.228.112,06	24.228.112,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		18.227.511,03	24.846.360,10	24.846.360,10	95,42					
16-Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00					
17-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00					
INDICADOR - Art.25; § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Supéravit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.603.930,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
	19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
	20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.310.000,00	30.165.101,84	21.349.812,86	20.420.496,73	0,00
20.1- Educação Infantil	23.580.000,00	7.496.777,42	7.245.089,39	6.906.763,57	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	34.730.000,00	21.820.659,02	14.051.380,91	13.423.733,16	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outros	1.010.000,00	407.665,40	53.392,56	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	114.095.000,00	56.066.702,26	47.346.232,14	45.829.977,29	0,00
21.1- Educação Infantil	48.560.000,00	19.230.666,15	18.538.928,12	18.019.672,97	0,00	
21.1.1- Creche	27.555.000,00	9.515.304,56	9.339.859,74	9.104.547,31	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	21.005.000,00	9.715.361,59	9.199.068,38	8.915.125,66	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	65.535.000,00	36.836.036,11	28.807.304,02	27.810.304,32	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(c) + (w)						21.349.812,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						17.355.109,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(ix)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30. I) + (af)						584.511,49
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						38.100.411,31



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
	RP PAGOS (ae)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.886.946,70		38.100.411,31	29,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.834.740,21	426.885,85	5.250.228,72	584.511,49	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.479.644,25	426.885,85	4.885.132,76	584.511,49	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	353.855,56	0,00	353.855,56	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + YAAR)	1.240,40	0,00	1.240,40	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.659.500,00		3.325.789,65		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNEDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.659.500,00		2.756.821,35		
31.1.1- Salário-Educação	5.000.000,00		1.953.029,30		
31.1.2- PDDE	2.500,00		0,00		
31.1.3- PNAE	1.307.000,00		796.464,40		
31.1.4- PNATE	40.000,00		7.327,65		
31.1.5- Outras Transferências do FNEDE	310.000,00		0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		568.968,30		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.529.021,50		2.394.435,30		0,00
32.1- Educação Infantil	4.449.169,26	17.282,35	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.198.483,63	9.270,27	8.639,64	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	1.178.142,76	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.748.863,01	4.316.851,64	2.502.468,88	2.385.795,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	123.230.489,40	60.923.556,92	49.928.646,20	48.224.412,59	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	RES	DESPESAS	RES
33.1.1- Despesas Correntes	0,00	33.1.1- Despesas Correntes	0,00
33.1.1.1- Pessoal Ativo	0,00	33.1.1.1.1- Salários e Benefícios	0,00
33.1.1.2- Pessoal Inativo	0,00	33.1.1.1.2- Contribuições	0,00
33.1.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	33.1.1.1.3- Outras Despesas Correntes	0,00
33.1.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	33.1.1.2- Despesas de Capital	0,00
33.1.2- Despesas de Capital	0,00	33.1.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.1.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	33.1.2.2.1- Outras Despesas de Capital	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	140.326,71	FUNDEB (R\$)	517.460,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	335.095,96	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)	517.460,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.039,30		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.808.235,13		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	629.820,91		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	629.820,91		

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) O valor informado em 31/12/2024 refere-se ao exercício anterior.
3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) O limite representado pelas anotações de empenho não corresponde exatamente às dotações da Função Educação. As despesas classificadas em subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser informadas em separado, com a disponibilidade de cada uma por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
7) O controle de execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1				
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.200.000,00	95.200.000,00	40.872.236,25	42,93					
Recita Residante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.000.000,00	41.000.000,00	17.743.260,47	43,28					
Recita Residante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	4.185.818,98	38,05					
Recita Residante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	26.200.000,00	10.954.859,19	41,81					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	180.500.000,00	17.000.000,00	7.988.297,61	4,699					
Cota-Parte FPM	66.000.000,00	180.500.000,00	86.675.550,57	48,02					
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	66.000.000,00	40.124.302,27	60,79					
Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	2.000.000,00	168.679,86	8,43					
Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	30.000.000,00	21.277.058,47	70,92					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	82.000.000,00	24.915.833,08	30,39					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (III)	275.700.000,00	275.700.000,00	127.547.786,82	46,26					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	66.246.000,00	66.246.000,00	32.084.449,52	48,43	29.486.779,62	44,51	28.432.704,16	42,92	0,00
Despesas Correntes	65.796.000,00	65.732.027,72	32.047.817,21	48,76	29.469.374,61	44,83	28.421.329,15	43,24	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	513.972,28	36.632,31	7,13	17.405,01	3,39	11.375,01	2,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	878.498,79	29,28	741.758,39	24,73	683.828,63	22,79	0,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	878.498,79	29,28	741.758,39	24,73	683.828,63	22,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	69.746.000,00	69.746.000,00	32.962.948,31	47,26	30.228.538,01	43,34	29.116.532,79	41,75	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) - (XI)		32.962.948,31	30.228.538,01	29.116.532,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inseridos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) - (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)		32.962.948,31	30.228.538,01	29.116.532,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) - (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	19.132.168,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		0,00	11.096.369,99	0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012, ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,84	23,70	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo do exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insertos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Limite considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (u) - (v) = (o + q) - (u)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
											Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (i) = (h - (i ou j))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial - XIXd)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo do exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insertos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Limite considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (u) - (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w) - (x ou y)
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)X100	
Proveniente da União	36.415.500,00	36.415.500,00	14.221.053,59	39,05	
Proveniente dos Estados	35.715.500,00	35.715.500,00	14.221.053,59	39,82	
Proveniente de outros Municípios	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.415.500,00	36.415.500,00	14.221.053,59	39,05	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXII)	19.165.500,00	19.768.000,00	12.564.873,93	65,56	7.394.579,31	37,41	7.150.395,25	36,17	0,00
Despesas Correntes	19.115.500,00	19.115.500,00	12.039.897,38	62,98	7.392.589,31	38,67	7.148.405,25	37,40	0,00
Despesa de Capital	50.000,00	653.500,00	525.176,55	80,53	1.990,00	0,30	1.990,00	0,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.210.000,00	8.210.000,00	4.039.294,52	49,20	2.175.722,32	26,50	2.069.937,74	25,21	0,00
Despesas Correntes	8.210.000,00	8.210.000,00	4.039.294,52	49,20	2.175.722,32	26,50	2.069.937,74	25,21	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	800.000,00	800.000,00	48.611,50	6,08	17.811,50	2,23	17.811,50	2,23	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	48.611,50	6,08	17.811,50	2,23	17.811,50	2,23	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.140.000,00	2.140.000,00	986.802,76	46,11	862.967,61	40,33	836.706,20	39,10	0,00
Despesas Correntes	2.140.000,00	2.140.000,00	986.802,76	46,11	862.967,61	40,33	836.706,20	39,10	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	30.315.500,00	30.918.000,00	17.639.882,71	57,05	10.451.088,74	33,80	10.074.850,69	32,59	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	85.411.500,00	86.014.000,00	44.649.323,45	51,91	36.881.358,93	42,88	35.583.099,41	41,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.710.000,00	8.710.000,00	4.039.294,52	46,38	2.175.722,32	24,98	2.069.937,74	23,77	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	3.800.000,00	3.800.000,00	927.102,29	24,40	759.569,89	19,99	701.640,13	18,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.140.000,00	2.140.000,00	986.802,76	46,11	862.967,61	40,33	836.706,20	39,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	100.061.500,00	100.664.000,00	50.602.531,02	50,27	40.679.618,75	40,41	39.191.383,48	38,93	0,00

1) Esse linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na internet com a coluna "f", ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".
3) O valor apresentado na internet com a coluna "g", ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total g".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o parental não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) O último bimestre será utilizado a fórmula: [(X + XII) / (X + XII) x 100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.000.399,48	27.910.653,53	34.375.986,73	33.108.509,80	27.917.627,44	38.024.998,20	35.112.190,31	33.586.180,14	36.917.423,33	39.482.351,99	34.874.353,31	31.031.165,04	402.341.842,90
Recita Tridutaria	7.772.637,06	6.994.971,54	7.241.937,80	6.789.500,36	7.485.663,89	8.749.749,97	3.540.363,53	5.782.886,32	12.082.296,85	13.099.634,90	8.422.596,93	7.614.957,08	95.699.461,75
Recita de Contribuicoes	1.491.203,46	1.510.160,05	1.578.456,30	1.542.48,36	1.626.498,42	1.583.160,49	2.472.972,62	1.648.202,78	1.962.230,39	1.945.169,69	1.800.615,81	1.800.370,41	20.972.621,88
Recita Patrimonial	446.536,25	2.490.165,56	6.260.812,25	1.001.783,93	296.669,39	1.000.445,62	242.797,46	312.170,51	961.755,76	2.176.971,87	1.472.127,27	1.783.994,55	18.440.184,42
Recita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Servicos	116.883,23	122.701,48	102.918,90	108.550,63	101.546,26	98.179,45	107.852,62	88.619,86	109.839,27	125.392,85	118.344,70	100.902,23	1.302.733,58
Transferencias Correntes	19.178.500,71	16.695.742,27	18.874.410,95	23.398.928,46	18.247.105,97	25.116.937,66	28.315.572,85	24.040.431,64	20.231.603,99	20.487.478,59	21.164.211,39	18.567.596,66	254.319.352,24
Outras Transferencias Correntes	994.023,17	95.924,63	217.473,53	261.542,86	166.123,51	1.468.100,01	453.629,41	1.713.868,93	1.565.697,97	1.617.703,69	1.896.487,21	1.163.344,11	11.603.489,03
DEDUÇÕES (II)	3.486.883,65	\$ 167.053,11	8.739.827,87	4.378.088,35	3.474.173,27	\$ 584.702,14	\$ 993.708,52	\$ 528.140,11	\$ 1.001.753,91	61.009,49	\$ 472.910,06	\$ 145.798,87	64.255.229,20
Contribuicoes de Servico e P.P.S.	919.083,15	952.776,72	1.044.184,46	1.060.876,59	1.099.323,87	1.095.480,22	1.980.097,42	1.160.545,10	1.138.099,14	1.150.434,63	1.162.335,07	1.165.429,19	13.990.005,96
Recitas de Compensacao Previdenciaria	545.941,11	5.494,71	803.246,77	804.63,89	78.949,52	1.086.604,47	1.217.260,07	1.068.723,31	645.769,17	335.545,76	348.038,75	182.665,73	4.718.523,16
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	31.395,23	2.178.800,76	5.929.904,70	72.780,50	57.023,37	739.654,18	47.451,93	773.780,06	729.696,36	1.918.562,30	1.190.407,98	1.514.656,50	15.140.821,87
Deducao da Receita para Formacao do FUNDEB	2.000.539,16	2.011.922,92	1.682.514,04	2.503.975,37	2.238.828,51	2.672.982,27	3.844.520,10	3.279.474,64	2.590.191,24	2.566.380,70	2.771.528,81	2.283.014,45	30.465.878,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	26.500.440,83	22.743.598,42	25.638.160,86	28.730.421,45	24.443.454,17	32.440.296,06	29.118.381,79	28.060.040,03	31.815.667,42	33.281.426,80	29.401.444,70	25.885.316,17	338.086.613,70
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.362,89	4.132,77	27.010,63	132.77,56	11.985,73	14.367,51	19.113,59	15.870,86	12.948,36	14.261,16	16.659,89	14.664,22	168.654,89
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.499.079,94	22.739.465,65	25.611.150,23	28.722.132,89	24.431.468,44	32.425.928,55	29.119.268,20	28.044.169,17	31.802.719,06	33.267.165,64	29.384.784,81	25.870.704,95	337.917.958,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (III) - (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.624,00	558.624,00	555.588,00	555.588,00	555.588,00	555.588,00	6.976.912,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de saude bucal (art. 166, § 16, da CF) (VII)	25.999.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.696,55	28.560.657,20	27.485.545,17	31.247.131,06	32.711.577,64	28.382.919,81	25.313.116,95	330.941.048,81
CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (VII) - (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
 PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
 CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
 CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.888.000,00	13.888.000,00	6.883.482,97	16.083.877,09
Recetas de Contribuições	12.388.000,00	12.388.000,00	6.268.726,69	7.757.561,95
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.143.000,00	12.143.000,00	6.147.871,05	7.633.611,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	230.000,00	230.000,00	115.401,08	119.891,70
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	5.454,56	4.059,06
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.198.000,00	1.198.000,00	529.396,34	2.840.497,79
Receta Patrimonial	300.000,00	300.000,00	84.359,92	5.484.213,13
Recetas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	6.000,00	6.060,00
Recetas de Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	78.359,92	5.478.153,13
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.000,02	1.604,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	37.612.000,00	37.612.000,00	16.104.812,25	18.642.561,95
Contribuição Patrimonial do Exercício	30.562.000,00	30.562.000,00	15.530.733,37	16.343.261,99
Contribuição Patrimonial Ativo Civil	30.562.000,00	30.562.000,00	15.530.733,37	16.343.261,99
Contribuição Patrimonial Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patrimonial Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Capital Intra-Orçamentária	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Intra-Orçamentárias	6.550.000,00	6.550.000,00	74.078,98	2.299.299,96
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	2.195.869,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	51.500.000,00	51.500.000,00	22.988.295,32	36.922.308,47

FONTE: SCF - Contabilidade (9.50.29.1286), PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.650.000,00	5.650.000,00	1.459.358,71	1.312.950,53
Despesas Correntes	5.450.000,00	5.450.000,00	1.459.358,71	1.312.950,53
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	39.550.000,00	39.550.000,00	16.238.731,39	16.238.731,39
Aposentadorias	32.500.000,00	32.500.000,00	13.412.811,66	13.412.811,66
Pensões	6.900.000,00	6.900.000,00	2.810.052,63	2.810.052,63
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	15.867,10	15.867,10
Compensções a Regimes de Previdência	150.000,00	150.000,00	15.867,10	15.867,10
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	51.500.000,00	51.500.000,00	17.698.090,10	17.551.681,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	5.290.205,22	19.370.626,55

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCF - Contabilidade (9.50.29.1286), PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL		PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	455.000.500,00	455.000.500,00	455.000.500,00	455.000.500,00	204.058.777,05	204.058.777,05
Receta Tributária	121.935.000,00	121.935.000,00	121.935.000,00	121.935.000,00	30.545.739,45	30.545.739,45
Receta Previdenciária	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	11.641.430,45	11.641.430,45
Outras Contribuições	12.440.000,00	12.440.000,00	12.440.000,00	12.440.000,00	7.766.430,70	7.766.430,70
Receta Patrimonial Líquida	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	3.874.994,75	3.874.994,75
Receta Patrimonial	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00
(-) Aplicações Financeiras	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	6.495.817,42	6.495.817,42
Transferências Correntes	2.639.500,00	2.639.500,00	2.639.500,00	2.639.500,00	5.943.757,42	5.943.757,42
Demais Receitas Correntes	291.695.500,00	291.695.500,00	291.695.500,00	291.695.500,00	132.806.894,22	132.806.894,22
Diversas Receitas Correntes	17.952.000,00	17.952.000,00	17.952.000,00	17.952.000,00	9.060.652,95	9.060.652,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.952.000,00	17.952.000,00	17.952.000,00	17.952.000,00	9.060.652,95	9.060.652,95
Operações de Crédito (III)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	1.429.739,88	1.429.739,88
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	139.768,70	139.768,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	139.768,70	139.768,70
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.289.971,18	1.289.971,18
Convênios	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.205.971,18	1.205.971,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00	1.429.739,88	1.429.739,88
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	36.100.000,00	36.100.000,00	36.100.000,00	36.100.000,00	17.335.109,94	17.335.109,94
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I-VII-VIII)	426.800.500,00	426.800.500,00	426.800.500,00	426.800.500,00	188.153.406,99	188.153.406,99
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (X)	408.285.000,00	409.985.083,05	408.285.000,00	409.985.083,05	155.598.245,37	155.598.245,37
Pessoal e Encargos Sociais	218.946.000,00	218.946.000,00	218.946.000,00	218.946.000,00	94.211.127,13	94.211.127,13
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	1.425.680,32	1.425.680,32
Outras Despesas Correntes	185.837.000,00	187.539.083,05	185.837.000,00	187.539.083,05	59.965.437,92	59.965.437,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	404.785.000,00	406.485.083,05	404.785.000,00	406.485.083,05	154.174.565,05	154.174.565,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	14.512.000,00	14.512.000,00	14.512.000,00	14.512.000,00	3.264.276,94	3.264.276,94
Investimentos	10.512.000,00	10.512.000,00	10.512.000,00	10.512.000,00	1.375.664,17	1.375.664,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIII-XIV-XV-XVI)	14.512.000,00	14.512.000,00	14.512.000,00	14.512.000,00	1.375.664,17	1.375.664,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	6.418.006,85	6.418.006,85	6.418.006,85	6.418.006,85	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XIII+XVI-XVIII)	421.713.006,85	430.767.243,25	421.713.006,85	430.767.243,25	155.550.229,22	155.550.229,22
RESULTADO PRIMÁRIO (XX-XIX)	5.087.493,15	-3.966.743,25	5.087.493,15	-3.966.743,25	32.603.177,77	32.603.177,77

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

FONTE: SCPH - Contabilidade (9:50:29/1286), PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 2

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2025			Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência
	Em 31/Dez/2024 (a)	Maio a Abr/2025 (b)	Maio a Jun/2025 (c)	
ESPECIFICAÇÃO	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	77.355.730,56	75.456.384,15	74.420.324,75	80.790.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.875,813,98	27.592.308,19	26.452.525,76	
Ativo Disponível	22.734,516,47	27.973.304,18	26.561.667,18	
Reservas Financeiras	4.154,330,97	4.147.759,25	4.144.105,92	
(-) Restos a Pagar Processados	16.340,397,70	419.146,64	316.146,34	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.672,635,76	4.109.608,60	3.957.101,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	71.479,916,58	47.844.275,96	47.967.798,99	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	531,505,78	618.892,41	606.079,53	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	70.948,410,80	47.225.383,55	47.361.719,46	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)	(c+d)	
RESULTADO NOMINAL	(a-b)			-23.386,091,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR			
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-25.000,000,00

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

GUILHERME SITEMO SENTINELLO

CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

FONTE: SCPH - Comabilidade (9.50.29/1286), PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	CANCELADOS (d)	Saldo F = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	CANCELADOS (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)		
02 - PODER EXECUTIVO	149.113,19	12.584.774,59	12.601.814,65	132.063,33	9,80	6.680,176,05	14.509,652,01	7.515,823,64	7.199,677,30	1.860,378,35	12.129,772,41	12.129,782,21	
0202 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0,00	6.537,20	6.537,20	0,00	0,00	0,00	26,055,00	20,125,24	20,125,24	0,00	5.980,26	5.980,26	
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	1.112,724,56	1.111,180,33	1.544,23	0,00	0,00	1.142,173,15	591,956,94	591,956,94	77,205,56	473,010,65	473,010,65	
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	611,184,04	495,126,84	116,057,20	0,00	0,00	500,889,57	422,295,45	422,295,45	0,00	78,294,12	78,294,12	
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	132,903,39	3.418,382,75	3.542,108,09	9,178,05	0,00	1,581,044,52	10,022,919,29	777,465,93	777,465,93	575,333,44	1.230,464,44	1.230,464,44	
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	2.451,118,24	2.449,774,85	1.345,39	0,00	233,547,25	4,684,554,15	2,765,890,74	2,613,250,10	161,534,95	2,143,516,33	2,143,516,33	
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	4,093,791,92	4,093,791,82	0,10	0,00	3,095,301,24	5,001,770,63	1,360,497,10	1,360,497,10	1,014,466,46	5,722,108,31	5,722,108,31	
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA	0,00	46,969,99	46,969,99	0,00	0,00	0,00	370,961,75	268,884,75	106,961,75	0,00	264,000,00	264,000,00	
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16,200,00	96,704,60	112,904,60	0,00	0,00	46,320,00	106,152,25	91,358,30	91,358,30	0,00	61,113,95	61,113,95	
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	9,916,16	9,916,16	0,00	0,00	1,346,431,49	333,077,44	318,711,93	318,711,93	65,609	1,360,140,91	1,360,140,91	
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADAN	0,00	226,104,90	222,164,54	3,940,36	0,00	377,531,57	800,414,04	484,235,00	484,235,00	30,857,85	662,852,76	662,852,76	
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	99,798,50	99,798,50	0,00	0,00	0,00	324,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁV	0,00	427,96	427,96	0,00	0,00	0,00	324,000	0,00	0,00	324,000	0,00	0,00	
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	195,194,11	195,194,11	0,00	0,00	0,00	210,385,45	189,539,01	189,539,01	0,00	20,846,44	20,846,44	
0217 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	189,309,92	189,309,92	0,00	0,00	0,00	221,306,42	179,889,44	179,889,44	0,00	41,616,98	41,616,98	
0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	18,888,19	18,888,19	0,00	0,00	0,00	47,318,45	9,595,53	8,012,83	0,00	39,305,62	39,305,62	
0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1,930,00	1,930,00	0,00	0,00	0,00	500,600	500,01	500,01	0,00	0,59	0,59	
0220 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5,791,55	5,791,55	0,00	0,00	0,00	61,399,32	34,878,27	34,878,27	0,00	26,521,05	26,521,05	
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNDE FERNAND.	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	
0315 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNDE FERNAND.	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	
02 - RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3,606,519,72	3,606,519,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	3,606,519,72	3,606,519,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE FERNAND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	149,113,19	16,191,294,31	16,208,334,37	132,063,33	9,80	6,680,176,05	14,509,652,01	7,515,823,64	7,199,677,30	1,860,378,35	12,129,772,41	12,129,782,21	

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARRA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da cláusula 8.2.1 do Estatuto Social, **CONVOCA** os dos Entes Consorciados, através de seus Representantes, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **25 de Julho junho de 2025 (sexta-feira)**, às **09h00**, no **Gabinete do Senhor Prefeito de Fernandópolis, SP**, localizado na **Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita**, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. **Aditamento do contrato de rateio para fins de celebração de convênio de cooperação;**
2. **Assinatura de termo Convênio de cooperação;**
3. **Análise de Projeto de Ato que promove a unificação da carga horária de trabalho para empregados públicos do mesmo órgão, admitidos por concursos públicos distintos com jornadas de 30 e 36 horas semanais;**
4. **Assuntos gerais de interesse do CISARF.**

Publique-se, afixe-se e comunique-se aos Entes Consorciados por telefone, grupo de whatsapp dos Prefeitos(as), e-mail, e demais meios disponíveis.

Fernandópolis, SP, 22 de Julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISARF

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISARF

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, no Paço Municipal de Fernandópolis/SP, situado na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, com a presença dos representantes legais dos municípios consorciados, conforme lista de presença anexa. Presentes os prefeitos: João Paulo Sales Cantarella (Fernandópolis), Pedro de Senzi Neto (Estrela d'Oeste), Edmilson Pires do Carmo (Guarani d'Oeste), Bernadete Ap. Santana Ribeiro Sponquiado (Indiaporã), Juliana Lima de Miranda (vice-prefeita, representando Meridiano), Gleice Aparecida Castrequini (Mira Estrela), Sebastião Carlos da Silva (Ouroeste),

Fausto Luano Rosa (Pedranópolis), João César Robles Brandini (Populina), José Carlos Baruci Junior (São João das Duas Pontes), Luiz Augusto Torres (São João do Iracema), e Priscilla Tatiana Dias Massoni (Turmalina). Também presentes o Diretor Administrativo do CISARF – Mauro André de Azevedo, os coordenadores técnicos: Daniela dos Santos Tiano Tagliari (UPA), Inaína Lara Fernandes (CAPS-AD), Paula Buzzato Gabriel (CAPS-II), Geisa Laisa De Moraes (SAMU), Eduardo Félix Machado (rede de urgência e emergência), Maísa Borges de Oliveira (coordenadora da rede de atenção psicossocial de Fernandópolis), João Victor dos Anjos Venture (RH do CISARF), Dr. João Alberto Robles (assessor jurídico do CISARF) e o contador Jarbas José de Almeida. Aberto os trabalhos pelo Presidente Sr. João Paulo Sales Cantarella, que agradeceu a presença de todos, e convidou o Sr. Mauro André de Azevedo, secretário deste Consórcio para que integrasse a mesa diretora, ato contínuo o Senhor Presidente solicitou dos presentes que se apresentassem, dando nome e município que pertence. Em seguida, solicitou do senhor Secretário que procedesse com a leitura do Edital de convocação, o que foi realizado de imediato. Ato contínuo o Sr. Presidente passou-se ao primeiro item da pauta: 1 – Autorização para celebração de convênio de cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP. Dando início ao item, o Senhor Presidente solicitou para que a coordenadora Maísa relatasse sobre a rede de saúde mental, com destaque sobre seu quadro de pessoal, o que foi atendido, e disse que encontra-se defasado seu quadro, e que necessita urgente de profissionais, e que o atendimento é regionalizado realizado pelo CAPS-II, e o fato de que apenas o município de Fernandópolis vem arcando com os custos da unidade. Na sequência, a coordenadora Paula Buzzato Gabriel explicou os critérios de atendimento do CAPS-II. O Presidente solicitou das coordenadoras que os debates fossem focados na questão do atendimento regionalizado e da deficiência de recursos humanos. Em seguida a Sra. Inaína, coordenadora do CAPS-AD, relatou a alta demanda de atendimentos e a necessidade urgente de contratação de mais funcionários. Logo, a Sra. Daniela dos Santos Tiano Tagliari, coordenadora da UPA, destacou a escassez de servidores, a ausência de segurança, a carência de enfermeiros, a necessidade e de contratação de farmacêuticos, e a inadequação da estrutura da UPA para atendimento de pacientes psiquiátricos. Usando da palavra o Sr. Eduardo Félix Machado, coordenador da urgência e emergência, reforçou as falas anteriores e mencionou notificação recebida do COREN alertando para os riscos decorrentes da insuficiência de pessoal de enfermagem, farmacêuticos e seguranças. Ato contínuo, o Senhor Presidente então apresentou breve histórico sobre a situação em que encontrou o consórcio, e a necessidade de mudança de rumo na sua condução, e continuou explanando, que como demonstrado pelos coordenadores, a falta de profissionais no atendimento das urgências e emergências, com certeza a qualidade dos serviços acabarão por serem precários, o que não é admissível. Explicou que



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Edição 1.720



ATOS OFICIAIS

o pagamento de horas extras é altíssimo, e que contraria a legislação, pois há excesso de pagamentos. Disse ainda que o caso é de urgência, e a abertura de concurso público no momento terá tramite longo, e que causará prejuízo a população a curto prazo, continuando com suas palavras, disse que a melhor saída para o momento é a celebração de convênio de cooperação com a Santa Casa de Estrela d'Oeste, que tem em seu quadro funcional profissionais e que poderá socorrer neste momento nosso Consórcio, ainda porque, se contratado empresas para fornecerem empregados, o custo será muito alto. Assim sendo, em razão da urgência e a vantagem em relação à cessão de empregados pela Santa Casa a título de cooperação, e o pagamento justo dos profissionais, é a opção do momento. O assessor jurídico João Alberto Robles reforçou a legalidade da medida, e relatou que foram consideradas outras opções, tendo as equipes jurídica, de contratos e licitações concluído pela conveniência do convênio de cooperação, com vigência de até 06 meses, podendo ser prorrogável por igual período, mas orientando para que nestes primeiros seis meses, seja realizado concurso público. Colocado em discussão a prefeita de Mira Estrela, Gleice Aparecida Castrequini, questionou sobre os atendimentos da Santa Casa de Fernandópolis, especialmente no que se refere à regulação via CROSS. O Prefeito de Estrela d'Oeste, Pedro de Senzi Neto, manifestou apoio ao convênio com a Santa Casa de sua cidade, afirmando que a medida visa resolver problemas enfrentados pelo CISARF. O Prefeito de Guarani d'Oeste, Edmilson Pires do Carmo, também apoiou a medida e defendeu adoção de providências junto à Secretaria Estadual de Saúde para tratar da regulação com a Santa Casa de Fernandópolis. O Prefeito de Pedranópolis, Fausto Luano Rosa, igualmente se manifestou favorável à medida proposta de celebração de convênio de cooperação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o projeto de ATO nº. 02/2025 que autoriza o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF celebrar convênio de cooperação com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste que foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, passou-se ao 2º item da pauta – Autorização para cessão de empregados ao CAPS II – O Senhor Presidente citou que o CAPS II é Regional, razão pelo qual atende os 13 municípios consorciados, e que para dar continuidade aos serviços também necessita de contratação de pessoal, razão pelo qual será adotado o mesmo critério já citado acima, convênio de cooperação com a Santa Casa de Estrela d'Oeste e as despesas rateadas. Colocado em discussão, vários prefeitos manifestaram da necessidade do funcionamento do CAPS-II – em razão do elevado número de pacientes em vossos municípios. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao 3º item do Edital – Alteração do contrato de rateio - O Senhor Presidente citou que em razão do convênio a ser celebrado, e valores apresentados em planilha, será necessário o aditamento ao contrato de rateio existente para este exercício, e que será objeto de deliberação posterior. Por último passou-se ao item 4 do Edital de Convocação –

Assuntos gerais de interesse do Consórcio – O Senhor Presidente solicitou da assessoria contábil para que apresentasse relatório das finanças do Consórcio, o que foi feito, apresentando o balancete do primeiro quadrimestre de 2025, relatou as despesas mensais, saldo financeiro e da reserva para pagamento do 13º salário oportunamente. Ato contínuo o Sr. Gerente Administrativo Mauro André de Azevedo expôs uma relação de medidas já adotadas, como a realização de processos licitatórios que reduziram custos, e o estudo para mudança da sede do consórcio para imóvel mais adequado e confortável visando o atendimento da população e empregados que ali prestam serviços. Colocado a palavra livre não houve manifestação. Logo, mais uma vez o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia, as 17hs15min. Não havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário e Presidente deste Consórcio.

Secretário _____

Presidente _____